



CÂMARA CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 1/2025 — 03/02/2025

Número	1	Ano	2025
Título	SESSÃO ORDINÁRIA Nº 001/2025, DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025		
Data	03/02/2025	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ODINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 001/2025, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda estudos, no sentido de adquirir com recursos próprios, recursos Federais ou recursos Estaduais, BEBEDOUROS DE ÁGUA para ser instalados nos referidos locais mencionados abaixo: TODAS AS PRAÇAS DO MUNICIPIO, BOSQUE DO LEÃO, CAMPO DA VILA COHAPAR, CAMPOS DE FUTEBOL SOCITY, GINASIO DE ESPORTES, ESTADIO MUNICIPAL, PARQUINHOS DE DIVERSÃO E TODOS OS LOCAIS PUBLICOS ONDE EXISTA A PRATICA DE ESPORTES.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 002/2025, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE UM DRONE PARA O MAPEAMENTO E MONITORAMENTO DOS FOCOS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI. OU CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE O REFERIDO SERVIÇO O EQUIPAMENTO MENCIONADO SERÁ DE USO EXCLUSIVO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS NAS TAREFAS DE FISCALIZACAO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTII TRANSMISSOR DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 003/2025, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Indico ao Chefe do Executivo Municipal, considerando a importância de manter a transparência e a comunicação eficiente com a população, sugerimos que seja feita uma divulgação oficial nas plataformas de comunicação da Prefeitura sobre os novos secretários que assumiram as pastas da administração.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 002/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre a concessão de reajuste na remuneração dos Servidores Públicos do Município de Cidade Gaúcha/PR. OBS: O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 02/2016 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cidade Gaúcha - PR e dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei Complementar será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 001/2025-PL, AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS FERREIRA DE MIRANDA BIASUZ, COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre a concessão de isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da taxa de

coleta de lixo para famílias com dependentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Cidade Gaúcha/PR, e dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.

- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO.

Responsável pela pauta